Resumo da Ata da 7ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça – Ano de 2026

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, no Auditório "Promotor Deo Schneider", instalado no andar térreo do Edifício "Promotor Edson Machado", sede do Ministério Público/ Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital e por videoconferência, realizou-se ordinariamente a sétima sessão do colendo Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) no ano de dois mil e vinte seis, na modalidade híbrida, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo, doutora Elda Márcia Moraes Spedo. Havendo quórum, a senhora Presidente em exercício, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura das atas (pública e reservada) e resumo relacionados à 6ª sessão do ano de 2026, em face da remessa antecipada via e-mail, os quais foram aprovados por unanimidade. **Membros Presentes:** Alexandre José Guimarães, Sócrates de Souza, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Benedito Leonardo Senatore, Maria de Fátima Cabral de Sá, Sidia Nara Ofranti Ronchi, Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Humberto Alexandre Campos Ramos, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, Cleber Pontes da Silva, Carla Stein (remotamente em razão de viagem institucional), Edwiges Dias, Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Almiro Gonçalves da Rocha, Izabel Cristina Salvador Salomão, Márcia Jacobsen (remotamente), Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos e Arlinda Maria Barros Monjardim. **Justificativas de Ausência:** Francisco Martínez Berdeal, em razão de compromisso institucional; Carla Viana Cola, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet e Marcello Souza Queiróz, considerando folga compensatória; e Maria Cristina Rocha Pimentel, em face de viagem institucional. Dando início à pauta do dia, foram apreciados os seguintes procedimentos: **Processo SEI nº 19.11.0036.0020960/2024-95** – requerimento lavrado pela Associação Espírito-Santense do Ministério Público – AESMP, referente à Portaria PGJ nº 941, de 02 de novembro de 2023, que instituiu o Grupo de Atuação Especial de Combate à Fome e de Defesa da Pessoa em Situação de Rua – GAESFO. Continuação de julgamento. Relatoria: Fábio Vello Corrêa. Vista dos autos: Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos. **Súmula: adiado em atendimento ao pedido do Conselheiro com vista dos autos. Processo SEI nº 19.11.0064.0046600/2024-72** – proposta de resolução dispondo sobre a fiscalização dos órgãos e serviços socioassistenciais destinados às pessoas em situação de rua. Relator: Cléber Pontes da Silva. Vista dos autos: Elda Márcia Moraes Spedo. **Súmula: adiado em razão das diligências solicitadas pela Conselheira com vista dos autos. Processo SEI nº**

19.11.0007.0034277/2025-62 – proposta de lei visando à alteração da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, em matérias afetas ao estágio probatório e ao regime disciplinar de membros do MPES. Relatora: Izabel Cristina Salvador Salomão. **Súmula: adiado em razão da pendência de realização da reunião destinada ao debate da matéria. Processo SEI nº 19.11.1117.0028210/2021-84** – recurso administrativo interposto pela Corregedoria-Geral do MPES em face de decisão do Conselho Superior do Ministério Público, relativo à condição especial de trabalho de membro ministerial. Relatoria: Maria Cristina Rocha Pimentel. Recorrente: Corregedor-Geral Gustavo Modenesi Martins da Cunha. Advogado da interessada: Renan Sales Vanderlei – OAB/ES nº 15.452. **Súmula: adiado em razão da ausência da Conselheira Relatora. Processo SEI nº 19.11.1137.0006839/2026-24** – requerimento lavrado por membra ministerial visando ao cancelamento de anotação de pena de censura em assentamentos funcionais. Relator: Fábio Vello Corrêa. **Decisão: por unanimidade, pelo deferimento do pleito, na forma requerida, com o consequente cancelamento da anotação de pena de censura nos assentamentos funcionais do membro ministerial, na forma do voto do Relator. Processo Gampes nº 2025.0025.4206-49** - recurso administrativo interposto em face de decisão do Conselho Superior que negou provimento ao recurso e homologou o arquivamento do Inquérito Civil nº 2023.0028.2069-01. Relatoria: Sidia Nara Ofranti Ronchi. Recorrente: Associação de Pessoas com Deficiência e Idosos – ADEFI Unidos – Presidente Marcos Elias de Freitas. **Decisão: por unanimidade dos votantes, pelo não conhecimento do recurso, em razão da ausência de previsão legal para interposição de recurso administrativo contra decisão do Conselho Superior que homologa o arquivamento de inquérito civil, na forma do voto da Relatora.** Em seguida, o colegiado anuiu à inclusão em pauta do **Processo Sei nº 19.11.0082.0015787/2026-69 –** proposta de alteração da Resolução COPJ nº 9, de 7 de novembro de 2022, que dispõe sobre o auxílio de assistência à saúde suplementar para membros e servidores do MPES. Relatoria: Luis Augusto Suzano. **Decisão: por unanimidade dos votantes, aprovar a proposta de alteração da Resolução COPJ nº 9, de 07 de novembro de 2022, na forma apresentada, com as modificações constantes do voto da Relatoria**. Iniciada a fase de comunicações e assuntos gerais, foi apreciado o **Processo SEI nº 19.11.0007.0014534/2026-08** – requerimento do Corregedor-Geral visando à designação da Promotora de Justiça Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em substituição ao Promotor de Justiça Fernando Henrique Campos Ramos, para integrar Comissões Revisoras de Resoluções do Colégio de Procuradores de Justiça. **Decisão: por unanimidade, aprovada a inclusão da Promotora de Justiça Patrícia Calmon Rangel na Comissão Revisora da Resolução COPJ nº 09/2021 – ANPC e na Comissão Revisora da Resolução COPJ nº 16/2024, relativa aos procedimentos**

investigatórios criminais. Em seguida, passou-se à apreciação do **Processo SEI nº 19.11.0018.0006989/2026-52** – apresentação sobre a modernização da telefonia funcional do MPES. Expositora: Servidora da Coordenação de Informática Regiane Dias. Em seguida, a Senhora Presidente submeteu ao Colegiado sugestão de suspensão da sessão ordinária designada para o dia 04.05.2026, em razão da realização, na mesma data, da sessão solene de recondução do Procurador-Geral de Justiça. O Colegiado, por unanimidade, anuiu à suspensão da sessão ordinária. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e cinco minutos. Para constar, eu.....Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata que foi aprovada na oitava sessão, realizada ordinariamente aos dezoito dias do mês de maio do corrente ano e vai assinada pela senhora Presidente em exercício.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO